

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 143 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.790 de 25 de janeiro de 2019. Considerando o processo de nº 107/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE SANTA BRÍGIDA FERNANDES, matrícula nº 5946466/2, CPF nº 632.610.062-34, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a atender as despesas emergenciais de gabinete.

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.30 - R\$ 2.000,00 - Consumo

22.122.1297.8338.3390.36 - R\$ 2.000,00 - Pessoa Física

Art. 2º Conforme o Decreto Governamental nº 2.002/2021, o período de aplicação no mês de dezembro/2021, a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas impreterivelmente até 10/12/2021, considerando prazo de encerramento do exercício.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 736507

PORTARIA Nº 840 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/497809, de 10/05/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 044/2021 firmado com a empresa AGRS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.274.219/0001-96, que tem como objeto a aquisição de material permanente para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, para atender a Sede e Municípios do Plano de Expansão, conforme quantidade e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

II - DESIGNAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, como Suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 736697

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 164 de 01 de outubro de 2021

Formaliza concessão de licença prêmio a servidora Valderina Camelo Xavier

Onde se ler: 4º triênio, 30/01/2000 a 29/01/2023, para usufruto de 13/10/2021 a 12/11/2021

Leia-se: 4º triênio, 30/01/2000 a 29/01/2003, para usufruto de 13/10/2021 a 11/11/2021

Anizio Bestene Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

IASEP

Protocolo: 736396

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 839 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/519530, de 23/10/2019;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2020 firmado com a empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 23.146.066/0001-90, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório nº 05/2020 - Pregão Eletrônico.

II - DESIGNAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, como Suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 736683

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AT AP Nº 3.253 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/504496, POR MEIO DO PROCESSO Nº 2021/1268081.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando a existência de sentença no proc. judicial nº 0803671-40.2019.8.14.0301, que tramitou no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, condenando este Instituto de Gestão Previdenciária a proceder à inclusão da parcela Gratificação de Produção Especial - 80 cotas aos proventos do servidor;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº 1650, de 21/08/2015, que aposentou o servidor JOSE ROBERTO RAIOL CAVALCANTE, mat. nº 3250024/1, concedida de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, o art. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; termo de adesão ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 13, III combinado com o art.18, I do Decreto nº 2.595/94; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA, de forma que seja incluída a parcela de Gratificação de Produção Especial - 80 cotas, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.823,51 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.100,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	132,00
Gratificação de Produção Básica - 150 cotas	1.728,48
Gratificação de Produção Especial-Decisão Judicial - 80 cotas	921,86
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.941,17
Total de Proventos	5.823,51

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/12/2021, com efeitos financeiros retroagindo a 09/04/2020, data da ciência da sentença em relação à incorporação da parcela de Gratificação de Produção Especial nos autos do processo nº 0803671-40.2019.8.14.0301, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 736522

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

GDIL/DIPRE Nº 106/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;